



MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Parecer Nº 04/2023

Autoria: Comissão de Constituição,
Legislação, Justiça e Redação
Nº do Protocolo: 395/2023
Protocolado em: 02/10/2023 15h41

“Parecer sobre os Decretos Legislativos nº 13/2023, 14/2023, 15/2023, 16/2023, 17/2023 e 18/2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer aos Decretos Legislativos nº13/2023, 14/2023, 15/2023, 16/2023, 17/2023 e 18/2023.

Autoria: Vereador Tola, Vereadora Cibelle, Vereador Jackson Cunha e Presidente Dão Guedes.

“Parecer sobre os Decretos Legislativos nº 13/2023, 14/2023, 15/2023, 16/2023, 17/2023 e 18/2023.

I - RELATÓRIO

As proposições legislativas ora submetidas à apreciação da Comissão Permanente, em seguimento de trâmites regimentais, foram enviadas a esta Comissão para a devida análise e conclusão, conforme descrição abaixo apresentada.

O Decreto Legislativo nº 13, de 18 de setembro de 2023, de autoria do vereador Tola, concede Título de Cidadão Honorário ao senhor Antônio Francisco Félix.

O Decreto Legislativo nº 14, de 18 de setembro de 2023, de autoria da vereadora Cibelle da Saúde, concede Título de Cidadão Honorário ao senhor Vilson Teixeira da Silva.

O Decreto Legislativo nº 15, de 18 de setembro de 2023, de autoria do vereador Tola, concede Título de Cidadão Honorário ao senhor Helder Mota Ferreira.

O Decreto Legislativo nº 16, de 18 de setembro de 2023, de autoria do vereador Jackson Cunha, concede Título de Cidadão Honorário ao senhor André Cláudio Sousa de Melo.

O Decreto Legislativo nº 17, de 18 de setembro de 2023, de autoria do Presidente Dão Guedes, concede Título de Honra ao Mérito ao senhor Carlos Humberto dos Gonçalves di Salles e Ferreira.

Por fim, o Decreto Legislativo nº 18, de 18 de setembro de 2023, de autoria do vereador

Documento assinado digitalmente por Israel Jarbas Pimenta Lopo, Jackson Vinicius Cunha, Jácia Lopes conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarademanga.mg.gov.br/validador e informe o código **GPQYG-ARPD7-NMUJZ-Z4VYQ-NJHIP** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Jackson Cunha, concede Título de Cidadão Honorário ao senhor André Oliveira Ruas Abreu.

O presidente da Comissão iniciou a reunião e em seguida solicitou que a Vereadora Jácia Lopes relatasse os trabalhos da Comissão.

II - ANÁLISE

A Comissão, em reunião realizada no dia 02/10/2023, às 10 (dez horas), verificou que as Proposições acima descritas atendem aos preceitos constitucionais, legais, regimentais, gramaticais e lógicos, conforme suas competências, nos termos do art. 48, I, §1º do Regimento Interno da Casa.

Por decisão unânime, manifesta o parecer favorável a sua aprovação; podendo as referidas serem incluídas na pauta para discussão e votação em plenário.

III - CONCLUSÃO

Diante do resultado da análise, os membros da Comissão proferiram seu parecer/voto em reunião da Comissão Permanente, totalmente favorável a inclusão das referidas proposições na pauta para discussão e votação.

É o nosso Parecer.

Manga, 02 de outubro de 2023.

Israel Jarbas Pimenta Lopo
Presidente

Jackson Vinicius Cunha
Vice-Presidente

Jácia Lopes
Secretário





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Parecer Nº 04/2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 02/10/2023 15:39:04

Hash Interno: w13vx4vybyos5wgrhpmqbeckirax8qi8l2edxxta



Chave de Verificação

GPQYG-ARPD7-NMU1Z-Z4YVQ-NJHIP

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarademanga.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
101.***.***-23	Israel Jarbas Pimenta Lopo	Assinado em 02/10/2023 15:40
098.***.***-70	Jackson Vinicius Cunha	Assinado em 02/10/2023 15:39
845.***.***-87	Jácia Lopes	Assinado em 02/10/2023 15:39

Documento assinado digitalmente por Israel Jarbas Pimenta Lopo, Jackson Vinicius Cunha, Jácia Lopes conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarademanga.mg.gov.br/validador e informe o código **GPQYG-ARPD7-NMU1Z-Z4YVQ-NJHIP** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

